

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

164/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO**

**CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos no sentido de *criar novos pontos do Acesso São Paulo nos Bairros*.

JUSTIFICATIVA:

O Acesso São Paulo é o programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo que oferece o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação, em especial à internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico do cidadão.

O mesmo consiste em abrir e manter espaços públicos com computadores para acesso gratuito e livre à internet. Nossa cidade possui dois pontos do Programa, a Biblioteca Municipal e o Terminal Rodoviário. Entretanto devido à demanda e a importância da integração da população ao programa, faz-se necessário a abertura de novos pontos, principalmente nos bairros, atingindo assim, um número maior de pessoas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de maio de 2009

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR PSDB

